



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 420/2025

**EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AILSON NAVARRO, PAI DA SENHORA GCM ELAINE NAVARRO, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, OCORRIDO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE PIRACICABA - SP; MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ENLUTADA E PROPOSIÇÃO DE UM MINUTO DE SILENCIO EM SUA MEMÓRIA.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Apresento à Mesa, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a presente **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do **Senhor Ailson Navarro**, ocorrido no dia **16 de novembro de 2025**, na cidade de Piracicaba – SP, aos **68 anos de idade**.

Filho da Sra. **Iolanda Gomes Navarro** (in memoriam), o Senhor Ailson Navarro deixa os filhos: **Elaine Cristina Navarro, Priscila Navarro, Ailson Navarro Junior, Aline Navarro e Fabiane Souza Navarro**, além de netos, familiares e inúmeros amigos que sofrem com sua partida.

O sepultamento realizou-se no dia **17 de novembro de 2025**, às **10h30**, com início na sala “03” do Velório do Cemitério Municipal da Vila Rezende, em Piracicaba, seguindo posteriormente para a referida necrópole.

O Senhor **Ailson Navarro** deixou uma marca profunda por meio de seu exemplo de vida, sempre pautado por princípios éticos, humanos e íntegros, que inspiraram e continuarão a inspirar todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida representa uma grande perda, mas seus ensinamentos, sua postura e a forma honrada com que conduziu sua vida permanecerão vivos na memória de familiares, amigos e daqueles que com ele conviveram.

Destaca-se, ainda, que o **Senhor Ailson Navarro era pai da Senhora GCM Elaine Navarro, Comandante da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim**, profissional de grande respeito e dedicação ao serviço público, cuja trajetória é motivo de orgulho para o município.

Neste momento de dor e luto, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos à família, desejando conforto, serenidade e união para enfrentar essa despedida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Proponho, ainda, que seja observado um Minuto de Silêncio em sua memória na presente sessão, como demonstração de respeito e homenagem póstuma.

Requeiro, por fim, que seja enviada cópia desta Moção à família do Senhor **Ailson Navarro**, como forma de transmitir os votos de pesar desta Casa Legislativa, especialmente à Senhora **GCM Elaine Navarro**, Comandante da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim.

Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de novembro de 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO  
“LUIZ ESCOTEIRO”**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64C80BVA5K7JE6PW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 64C8-0BVA-5K7J-E6PW**